



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 674/2025

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a convocação dos aprovados em concurso público para o cargo de motoristas, visando sanar a falta de motoristas no transporte escolar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de outubro de 2025

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Atualmente, os alunos vêm enfrentando transtornos recorrentes devido à insuficiência de motoristas para atender à demanda existente. Em situações de ausência ou afastamento de algum servidor, não há disponibilidade de substitutos, o que compromete diretamente o acesso dos estudantes às unidades escolares e, conseqüentemente, o direito à educação.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, inciso VII, estabelece que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde”. Além disso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), em seu artigo 11, inciso VI, determina que compete aos Municípios “assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal”.

Portanto, é obrigação legal da administração pública municipal garantir o transporte escolar aos alunos que residem em locais distantes das unidades de ensino, especialmente em áreas rurais ou periféricas. A ausência desse serviço compromete o acesso à educação, podendo aumentar os índices de evasão escolar e prejudicar o desenvolvimento educacional das crianças e adolescentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 02/10/2025 09:48:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-296656-7N1L4U-1F1B3G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, a presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo que promova a convocação dos candidatos aprovados em concurso público para o cargo de motorista, com o intuito de sanar a carência de profissionais responsáveis pelo transporte escolar da rede municipal de ensino. Tal medida é urgente e necessária para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço de transporte escolar, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e continuidade administrativa. Trata-se de uma ação que atende diretamente aos direitos dos estudantes e fortalece a rede municipal de ensino.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/10/2025 09:48:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-296656-7N1L4U-1F1B3G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

